



Processo: 1895424 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código 8808c8f8e1c398659647c010243141081f-03f0d519ea7d-3888-62L7/c0cc0cj1ev/q?wo=

Em 03 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo de valor(25%) do Contrato de nº 565/2023 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA – ME, CNPJ: 31.908.034/0001-02.

Valor: 25%

Venho, por meio deste, solicitar a elaboração do 1º Termo Aditivo de valor (25%) do Contrato de nº 565/2023, celebrado com a empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA – ME, CNPJ: 31.908.034/0001-02, referente a aquisição eventual e futura de MMH, correlatos, produto médico e outros itens fundamentais para a Assistência Farmacêutica Plena de Juazeiro na atenção especializada e básica tanto no nível ambulatorial como em nível hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Assinado por 1 pessoa: ANA LUCIA ALVES DA SILVA ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 18954e24 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d

Código para verificação: 1793-8883-CF36-3DF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO (CPF 638.XXX.XXX-53) em 05/04/2024 09:05:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1793-8883-CF36-3DF8>



PARECER DO FISCAL

Eu, José Fernandes Ferreira Júnior, CPF: 795.926.865-72, fiscal do contrato 565/2023, referente a aquisição eventual e futura de MMH, correlatos, produto médico e outros itens fundamentais para a Assistência Farmacêutica Plena de Juazeiro-BA na Atenção Especializada e Básica, tanto no nível ambulatorial como em nível hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas., venho afirmar que a relação entre contratado e contratante do contrato nº 565/2023, firmado com a CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA., CNPJ: 31.908.034/0001-02, está dentro da legalidade.

Juazeiro-BA, 08 de abril de 2024.

José Fernandes Ferreira Júnior
Fiscal do Contrato 327/2023

Processo: 18954e24 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX ANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código 7666587618715502492505029404080042074604560878715-3D290c2cc3c3jia/rq/w0c

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FERNANDES FERREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://uazeiro.1d.com.br/verificacao>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62CE-5148-52D5-797E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ FERNANDES FERREIRA JUNIOR (CPF 795.XXX.XXX-72) em 08/04/2024 11:35:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/62CE-5148-52D5-797E>



Dotacao Orcamentaria CT 565 2023 SERRAMAR.pdf

Processo: 18954e24 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epw/validaDoc.seam?codigo=10670666475-009918-019992-05444-010862-02186419860-LV2-0B89-0ceac2ca31jw/qr/uooc>

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://luzair.1d>





Processo: 18954e24 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
 Acesso em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código de Verificação: 4-0B8B-031P02-2-041-010B8e-4-236A-1B9B6-0L-VC-0BB9f0cc3ccfjiaev/jq/wcoo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 18954e24 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d

Código para verificação: 6BB0-DA70-56A1-D1C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS (CPF 406.XXX.XXX-87) em 05/04/2024 09:25:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6BB0-DA70-56A1-D1C4>



Memorando / Ofício Interno 6- 7.365/2024

De: Igor M. - SESAU-SAI-DAF

Para: SESAU - Secretaria de Saúde - A/C Ana A.

Data: 04/04/2024 às 21:30:38

Setores envolvidos:

SESAU, SESAU-SADM, SESAU-SAI-DAF, SESAU-SADM-DC, SESAU-SADM-DC, SESAU-SEGESP-GGT-CSS, SESAU-SADM-DC-FC

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO - CT 565_SERRA MAR

Aline Paixão - SESAU-SADM-DC

Segue arquivo em PDF.

At.te,

—

Igor Menezes

Diretor de Assistência Farmacêutica - DAF

Matrícula: 18.148

CRF/BA: 8260

Anexos:

oficio_n_018_Justificativa_de_Aditivo_de_Contrato_Serra_Mar_PENSO_CT_565_2_.pdf

demanda, o montante contratado se revelou insuficiente para tanto, carecendo de aditivo, e em se tratando de itens importantes para continuidade do serviço, o mesmo é dotado de urgência evidente, necessitando-se reabastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

A Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em face do exposto e considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de acréscimo de quantitativo do seu objeto, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato.

Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo fornecedor que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará, estando com respaldo legal para assim se proceder, além do que, revela-se urgente a reposição de MMH e outros itens para se garantir a continuidade do fornecimento aos usuários do



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 18954e24 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d

Código para verificação: 5496-5816-C85F-EB5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR MANOEL GONCALVES BARBOZA MENEZES (CPF 011.XXX.XXX-01) em 05/04/2024 16:25:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5496-5816-C85F-EB5B>



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO- BA
SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Renovação por meio de aditivo contratual referente ao contrato n.565/2023.

Prezados,

Considerando o contrato n.565/2023, o qual teve como objeto aquisição de MMH, correlatos, produto médico e outros itens fundamentais para Assistência Farmacêutica, informo que concordamos com o aditivo contratual do mesmo referente a 25% (vinte e cinco) por cento do saldo, referente ao valor total.

Em tempo, agradecemos pela atenção e compreensão, e estamos a inteira disposição para sanar quaisquer eventualidade.

Jaboatão dos Guararapes/ PE, 27 de Março de 2024.

CARLOS EDUARDO
AZEVEDO PEREIRA DE
OLIVEIRA:6666506049
7

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO AZEVEDO
PEREIRA DE
OLIVEIRA:66665060497
Dados: 2024.03.27 14:28:58
-03'00'

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
R.G.: 4.145.400 SSP/PE
C.P.F.: 666.650.604-97









**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	ANTISSEPSE DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
283	790004 - ÉTER ETILICO 35% C/ 1000ML APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LT	ecopharm a	120	26,62	3.218,40
286	6503000173 - FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, 35 X 43CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	lujilm	50	338,82	16.931,00
289	3909002344 - FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 24CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	lujilm	25	97,20	2.430,00
290	9909002345 - FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 24 X 30CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	lujilm	25	198,35	4.958,75
291	9909002346 - FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 45CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	lujilm	25	270,00	6.750,00
292	9909002347 - FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	lujilm	50	275,03	13.751,50
293	9909002348 - FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 43CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	lujilm	50	338,82	16.931,00
341	790070 - FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	proclax	2500	3,67	9.175,00
346	9909002396 - FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML, POSSUINDO CONECTOR PARA Sonda LRETRO-VESEALIS PINÇA CORTA FLUXO; TUBO EXTENSOR, CORDEI PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLUCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA.	UND	medson da	1000	3,74	3.740,00
347	9909002397 - FRASCO COLETOR, TIPO: SACO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 1.200 ML, TIPO TAMPA: C/ FECHO, ESTERILIDADE ESTÉRILFRASCO COLETOR, TIPO SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 1.200 ML, T.P.C TAMPA: C/ FECHO, ESTERILIDADE, ESTÉRIL.	UND	medson da	1000	0,76	760,00
403	9909002491 LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE, APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	peizlas	5000	7,96	39.800,00
408	FRACOTE COM 10 UNIDADES, COTA. 6503000265 - LIMA CIRURGICA, NUMERO 10 DESCARTAVEL, ESTÉRIL PAR. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ltd	iglex br	15000	1,43	21.450,00











**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 8.2. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.
- 8.3. Os efeitos financeiros do reajuste ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 8.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e do fornecimento dos comprovantes de variação dos custos.
- 8.5. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

CLÁUSULA NONA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇO

- 1.1. O reajuste corresponderá ao preço estimado no edital e o preço ofertado, aplicado sobre o valor médio da época do reajuste;
- 1.2. O reajuste poderá ocorrer a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar o reajuste até o percentual estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993.
- 1.3. O reajuste poderá ter como base índices de preços oficiais, devendo a administração adotar o IGP-M (FGV) que deverá ser apresentado memorial de cálculo realizado por profissional registrado no Conselho Regional de Economia, ou no Conselho Regional de Contabilidade ou um Software desenvolvido pelo Banco Central do Brasil ou Receita Federal do Brasil para os fins de cálculo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO APOSTILAMENTO

- 10.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.2. As apostilas deverão ser realizadas pela autoridade competente ou fiscal do contrato, sendo de sua inteira responsabilidade realizar as anotações no verso da primeira folha deste instrumento, no lado esquerdo, devendo conter de forma sucinta e clara: a alteração, data, local e assinatura do autor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

- 11.1. Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da execução do objeto contratado, correrão à conta do Programa de Trabalho consignado no Orçamento do Município:

Órgão: 03

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto Atividade: 2045,2085/2036/2087/2088/2117/2118/2125/2139

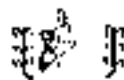
Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.32

Fonte: 1.500.1002/1600.0000









**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

12.24. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.665/93 e suas alterações.

13.2. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

13.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

13.4. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

13.6. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

13.7. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13.8. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

13.9. Realizar Auditoria por meio do Sistema de Controle Interno em todos os procedimentos realizados pela CONTRATADA, sempre que entender necessário;

13.10. Requerer dos representantes técnicos da empresa, do administrador e demais profissionais informações pertinentes a execução do contrato, que deverá ser fornecida de imediato com carência máxima de 24 (vinte e quatro) horas.

13.11. Atestar a prestação dos serviços, quando apresentadas na forma estabelecida neste Termo, e após atesto e visto do Sistema de Controle Interno.

13.12. Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à CONTRATADA.

13.13. Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

13.14. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

13.15. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;











Processo: 18954e24 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 0306200417-9280 WHEREAS OCTAVEZ COMWUE SETHVO
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b601ba-af1c-25d4-8b68-c0780a16d0d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02 DA SOCIEDADE CIRURGICA SERRA MAR LTD
CNPJ nº 31.908.034/0001-02



CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF 666.650.604-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01781260810, órgão expedido DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R MAJOR ARMANDO DE SOUZA MELO, 303, A 802, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51130040, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **CIRURGICA SERRA MAR LTD** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202714936, com sede Rua Dona Maria de Souza, 396, Gp B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54400260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.908.034/0001-02**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DONA MARIA DE SOUZA, 220, GL 000A, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.400-260.

CLÁUSULA SEGUNDA. Revogado o conteúdo do contrato social anterior, resolve o sócio consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, que passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome **CIRURGICA SERRA MAR LTDA** e nome fantasia **CIRURGICA SERRA MAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal tem sede na RUA DONA MARIA DE SOUZA, 220, GL 000A, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.400-260.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto(s) social(ais):

Principal:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundários:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Req: 81300001055730

Página 1

24/05/2023



Certifico o Registro em 24/05/2023

Arquivamento 20239337689 de 24/05/2023 Protocolo 239337689 de 22/05/2023 NIRE 26202714936

Nome da empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243825452853587

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02 DA SOCIEDADE CIRURGICA SERRA MAR LTDA
CNPJ nº 31.908.034/0001-02

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade limitada unipessoal tem o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim o capital social distribuído:

Sócio	Quotas	%	R\$
CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis, poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante alteração contratual pertinente. (art. 1.052, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do capital integralizado. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a(o) Sócio(a) CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCRO E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002.)

§ 1º Por deliberação do administrador, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81300001055730

Página 2

24/05/2023



Certifico o Registro em 24/05/2023

Arquivamento 20239337689 de 24/05/2023 Protocolo 239337689 de 22/05/2023 NIRE 26202714936

Nome da empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243825452853587



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguv071422zhqpw7_A&chave2=biVYHk0tZxwAGCKi4FdLw
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio com observância da Lei 10.406/2002;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE.

O sócio lavra o presente instrumento.

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, 16 de maio de 2023.

Cartório Eduardo Malta

Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Reconheço Por semelhança a firma de CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA em 19/05/2023 08:54:07 do(a) M. Em testemunho de verdade.
ESCREVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Emp. R\$ 4,54,
FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10, TSNR R\$ 1,01, FERC R\$ 0,50 ISS
R\$ 0,25.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.br/seledigital
Selo: 0074849.KZG04202302.02162



Req: 81300001055730

Página 3

24/05/2023

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPE

Eu, REYNALDO MENDES DA CUNHA, CPF 38883686420, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 015697, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CIRURGICA SERRA MAR LTDA (CONTÉM 3 PÁGINAS)
2. CRC DO CONTADOR REYNALDO MENDES DA CUNHA (CONTEM 1 PÁGINA)

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, 16 de maio de 2023.

REYNALDO MENDES DA CUNHA

Assinado Digitalmente



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY071422zhQpV7_A&chave2=bivYHkoTZxwAGXCKi4Fdlw
O ASSINADOR DIGITAL ALIMENTA SEU PROTOCOLO DE REGISTRO COM A VERIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ASSINANTE
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d

24/05/2023



Certifico o Registro em 24/05/2023

Arquivamento 20239337689 de 24/05/2023 Protocolo 239337689 de 22/05/2023 NIRE 26202714936

Nome da empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243825452853587



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA SERRA MAR LTDA
PROTOCOLO	239337689 - 22/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202714936
CNPJ 31.908.034/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023
SOB N: 20239337689

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239337689

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA - Assinado em 24/05/2023 às 13:42:24

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

24/05/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2233742565



NOME
CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICADORA
8143400 DEF PE

CIT
466.650.404-97

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

RENÇÃO
EDUARDO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
CECILIA ARAUJO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMITEÇÃO


RT


CIT. HABIL
D

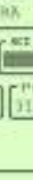
Nº REGISTRO
0279180860

ANEXADO
07/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
31/07/1991

2233742565

DESCRIÇÃO
A



LOCAL
JABOTATÃO DOS GUARARAPES, PE

DATA EMISSÃO
07/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

087752288ET
PE104321038

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

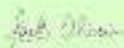


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2233742565	DOC. IDENTIFICADORA 4143400 DEF PE		
	CDT 466.650.404-97	DATA NASCIMENTO 23/04/1973	
	FUNÇÃO EDUARDO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA CECILIA ARAUJO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA		
	PERMITEÇÃO DEF	CAT. HBR D	
2233742565	Nº REGISTRO 0279180610	ANIDADE 07/04/2018	HABILITAÇÃO 31/07/1992
	OBSERVAÇÃO A		
	Assinatura do Titular  Assinatura para o Portador		
	LOCAL JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE	DATA EMISSÃO 07/04/2021	
REGISTRO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
PERNAMBUCO		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SERRA MAR LTDA
CNPJ: 31.908.034/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:55 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **0E66.01A9.AE19.4985**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000002536759-40

Data de Emissão: 28/02/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CIRURGICA SERRA MAR LTDA

Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA N. 220 - GL 000A, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.400-260

CNPJ: 31.908.034/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/05/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Processo: 18954e24 - Doc: 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECDAÇÃO E DÍVIDA ATIVA



Processo: 16954e24 - Doc: 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:b6591fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0a>

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 081.088

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20240056374, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	106.591-2		
Sequencial Imobiliário	14703211		
Denominação	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		
Nome de Fantasia	CIRURGICA SERRA MAR		
CNPJ/CPF	31.908.034/0001-02		
Logradouro	RUA DONA MARIA DE SOUZA	220	GL 000A
Bairro/Distrito	PIEDADE		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54400-260		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	08/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de FEVEREIRO de 2024.

Código de Validação
SSQQ48210



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SERRA MAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.908.034/0001-02

Certidão nº: 592962/2024

Expedição: 03/01/2024, às 11:36:55

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SERRA MAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.908.034/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 18954e24 - Doc: 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.908.034/0001-02
Razão Social: CIRURGICA SERRA MAR LTDA
Endereço: R DONA MARIA DE SOUZA 396 GP B / PIEDADE / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54400-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040506051763761285

Informação obtida em 15/04/2024 13:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORNECEDOR: CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME			
CONTRATO: 565/2023			
DOTAÇÃO: Órgão: 03 Unidade Orçamentária: 0606 Projeto Atividade: 2045/2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139 Elemento de Despesa: 33.90.30.00/33.90.32.00 Fonte de Recurso:15001002 / 16000000			
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD (25%)	VALOR	TOTAL
FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, 35 X 43CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, 35 X 43CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	12	338,62	4.063,44
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACÃO EM GRAUS CENTIGRADOS, FAIXA DE MEDIÇÃO: 32, 0°C – 43, 9°C 100% RESISTENTE À ÁGUA, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	125	9,81	1.226,25
LUVA CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, PAR. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA :LUVA CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, PAR.APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	3750	1,43	5.362,50



SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	18750	0,47	8.812,50
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	12500	0,55	6.875,00
PROPÉ DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA MÍNIMA DE 30, BRANCO, DESCARTÁVEL, TIPO SAPATILHA PCT C/100 UND.. :PROPÉ DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA MÍNIMA DE 30, BRANCO, DESCARTÁVEL, TIPO SAPATILHA PCT C/100 UND.	375	0,26	97,50
ÁLCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :ÁLCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	62	15,49	960,38



ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO (CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML) PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS. CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO (CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML) PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS. CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1250	2,03	2.537,50
ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). PCT C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). PCT C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	150	7,63	1.144,50
ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	30	26,82	804,60
FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. :FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	625	3,67	2.293,75
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA).	2500	0,56	1.400,00



SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA).	2500	0,55	1.375,00
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	2500	0,57	1.425,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 06, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,47	1.762,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 08, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	3750	0,57	2.137,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 10, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,48	1.800,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 12, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,59	2.212,50



SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 14, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,45	1.687,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 16, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	3750	0,51	1.912,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 DESCARTÁVEL. :SONDA NASOGASTRICA, Nº 18, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,73	2.737,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 DESCARTÁVEL. :SONDA NASOGASTRICA, Nº 20, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,79	2.962,50
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 06, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,65	2.437,50
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 08, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.(COTA).	750	0,74	555,00



SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,71	2.662,50
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 12, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,73	2.737,50
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 :SONDA NASOGASTRICA, Nº 14, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3000	0,73	2.190,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 DESCARTÁVEL. :SONDA NASOGASTRICA, Nº 16, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3750	0,84	3.150,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 DESCARTÁVEL. :SONDA NASOGASTRICA, Nº 18, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3000	0,86	2.580,00
SONDA, URETRAL, N. 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA. :SONDA, URETRAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1250	0,47	587,50



SONDA, URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEÁVEL. :SONDA, URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1250	0,5	625,00
VASELINA LÍQUIDA C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :VASELINA LÍQUIDA C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	25	27,72	693,00
ÁGUA OXIGENADA 10V, FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :ÁGUA OXIGENADA 10V, FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	300	6,26	1.878,00
AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE NÚMERO 25 X 3 1/2. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. :AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE NÚMERO 25 X 3 1/2. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	125	4,19	523,75
PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 100X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 100X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	1	45,03	56,29
ESCOVA RIODEINE DERM SUAVE DEGERMANTE PVPI, - 10% DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. :ESCOVA RIODEINE DERM SUAVE DEGERMANTE PVPI, - 10% DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.	375	2,24	840,00
CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1250	0,79	987,50



ÁLCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA :ÁLCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	2500	5,69	14.225,00
FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 24CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 24CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	6	97,2	607,50
FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 24 X 30CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 24 X 30CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	6	198,95	1.243,44
FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 40CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 40CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	6	270	1.687,50
FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	12	275,63	3.307,56
FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 43CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :FILME, RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 43CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	12	338,62	4.063,44
COLAGENASE COM CLORAFENICOL, POMADA LIPOFILICA, BISNAGA C/ 30G. COTA :COLAGENAS	300	10,74	3.222,00



ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉ :ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1875	0,47	881,25
ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉ :ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1875	0,73	1.368,75



ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉ :ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	1875	0,76	1.425,00
ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE :ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.(COTA)	375	1,33	498,75



SONDA URETRAL N.04 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL. :SONDA, URETRAL, N. 04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1250	0,44	550,00
SONDA URETRAL N. 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL. :SONDA, URETRAL, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1250	0,54	675,00
SONDA URETRAL N.16 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA, MALEÁVEL. :SONDA, URETRAL, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	1250	0,77	962,50
SONDA URETRAL, N.18 DESCARTÁVEL ESTÉRIL. :SONDA, URETRAL, N. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	437	0,65	284,05
SONDA URETRAL N. 20 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA, MALEÁVEL.. :SONDA, URETRAL, N. 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	437	0,66	288,42
DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	80	88,39	7.071,20



FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML, POSSUINDO CONECTOR PARA Sonda URETRO-VESICAIS; PINÇA CORTA FLUXO; TUBO EXTENSOR; CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA :FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML, POSSUINDO CONECTOR PARA Sonda URETRO-VESICAIS; PINÇA CORTA FLUXO; TUBO EXTENSOR; CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA	250	3,74	935,00
FRASCO COLETOR, TIPO: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 1.200 ML, TIPO TAMPA: C/ FECHO, ESTERILIDADE: ESTÉRILFRASCO COLETOR, TIPO: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 1.200 ML, TIPO TAMPA: C/ FECHO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL :FRASCO COLETOR, TIPO: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 1.200 ML, TIPO TAMPA: C/ FECHO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	250	0,76	190,00
ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDO CONDUTOR - PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA :ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDO CONDUTOR - PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	125	13,03	1.628,75
CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	1312	5,92	7.767,04



CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA :CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	175	5,92	1.036,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL. :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	10000	0,52	5.200,00
SONDA NASOGASTRICA, Nº 08 LONGA DESCARTÁVEL. :SONDA NASOGASTRICA, Nº 08, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	3000	0,68	2.040,00
SONDA NASOGASTRICA, Nº 14 LONGA DESCARTÁVEL. :SONDA NASOGASTRICA, Nº 14, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.(COTA).	750	0,73	547,50



SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL. :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	10000	0,5	5.000,00
LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, pura celulose. apresentar catalogo, registro do produto na anvisa.(pacote com 10 unidades)COTA :LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, pura celulose. apresentar catalogo, registro do produto na anvisa.(pacote com 10 unidades)	1250	7,96	9.950,00
LUVA, DE PROCEDIMENTO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA) :LUVA, DE PROCEDIMENTO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	375	24,62	9.232,50
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	175	8,32	1.456,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 200X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA :PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 200X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	22	81,92	1.802,24



SERINGA HIPODÉRMICA 3ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA) :SERINGA HIPODÉRMICA 3ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	125	23,59	2.948,75
SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA) :SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	125	23,59	2.948,75
SOLUÇÃO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO C/01LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.(COTA) :SOLUÇÃO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO C/01LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.(COTA)	55	32,49	1.786,95



SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA) :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	2500	0,41	1.025,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA) :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	2500	0,48	1.200,00
		TOTAL	177.149,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 395/2022

CONTRATO: 565/2023

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/04/2024

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MMH, CORRELATOS, PRODUTO MÉDICO E OUTROS ITENS FUNDAMENTAIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PLENA DE JUAZEIRO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA TANTO NO NÍVEL AMBULATORIAL COMO EM NÍVEL HOSPITALAR.

JUAZEIRO-BA, 12 DE ABRIL DE 2024

WENDELL BATISTA DE ARAÚJO



Processo: 18954e24 - Doc: 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2023
MINUTA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, BAHIA**, E A
EMPRESA **CIRURGICA SERRA MAR LTDA.**
DO VALOR. OBSERVAÇÃO DA LEI 8.666/93.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº 32 – CENTRO – JUAZEIRO-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA, **SRA. ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, AQUI DENOMINADA **CONTRATADA**, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO TERMO DO CONTRATO MENCIONADO AO PREÂMBULO, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93, QUE REGULA AS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022**, TÊM JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

O INSTRUMENTO ORA FIRMADO FULCRA-SE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ART. 65, I, § 1º, EM QUE SE LÊ, *VERBIS*:

ART. 65. OS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI PODERÃO SER ALTERADOS, COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS, NOS SEGUINTE CASOS:

I – UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO;

§ 1º O CONTRATADO FICA OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS OBRAS, SERVIÇOS OU COMPRAS, ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MMH, CORRELATOS, PRODUTO MÉDICO E OUTROS ITENS FUNDAMENTAIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PLENA DE JUAZEIRO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA TANTO NO NÍVEL AMBULATORIAL COMO EM NÍVEL HOSPITALAR. A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS ITENS DO CONTRATO ÀS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A REDE MUNICIPAL, E RESPEITANDO O PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA INTEGRALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ELUCIDA QUE A FALTA DOS ITENS CONTRATADOS PODE ACARREAR RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, NECESSITANDO A REPOSIÇÃO COM URGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A ESTIMATIVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo: 18954e24 - Doc: 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d

INICIALMENTE REALIZADA FORA FEITA AQUÉM DA EFETIVA NECESSIDADE QUE SE CONCRETIZOU NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.

EMBORA TENHA SE ESTIMADO INICIALMENTE O QUANTITATIVO PARA ATENDER ESTA DEMANDA, O MONTANTE CONTRATADO SE REVELOU INSUFICIENTE PARA TANTO, CARECENDO DE ADITIVO, E EM SE TRATANDO DE ITENS IMPORTANTES PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO, O MESMO É DOTADO DE URGÊNCIA EVIDENTE, NECESSITANDO-SE REABASTECER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO TODA A FUNDAMENTAÇÃO APRESENTADA ACIMA, PODE-SE PERCEBER COM CERTA CLAREZA A PLENA POSSIBILIDADE DE SE REALIZAR ADITIVO DE CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO, CONTUDO, O LIMITE DE ATÉ 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO RESPECTIVO CONTRATO.

ALÉM DISSO, O ADITIVO CONTRATUAL REVELA-SE APARENTEMENTE MAIS VANTAJOSO AO PRESENTE CASO, NA MEDIDA EM QUE SE MANTERÁ O PREÇO INICIALMENTE CONTRATADO, O MESMO FORNECEDOR QUE VEM ATENDENDO REGULARMENTE ESTE OBJETO ASSIM CONTINUARÁ, ESTANDO COM RESPALDO LEGAL PARA ASSIM SE PROCEDER, ALÉM DO QUE, REVELA-SE URGENTE A REPOSIÇÃO DE MMH E OUTROS ITENS PARA SE GARANTIR A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%** (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A **R\$ 177.149,80** (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO *SUB OCULI* NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO TERMO EM TELA PERMANECEM RATIFICADAS.

E ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TODO O ATO PRESENTE PARA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO-BA, 12 DE ABRIL DE 2024.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM/PMJ nº 145/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2023**

**EMENTA: TERMO ADITIVO.
ACRÉSCIMO DE VALOR.
POSSIBILIDADE. FUNDAMENTO
NA LEI Nº. 8.666/93, ART. 65.
NECESSIDADE JUSTIFICADA NA
COMUNICAÇÃO INTERNA.**

I –DO RELATÓRIO

Esta Procuradoria Jurídica é consultada pela Secretaria de Saúde– SESAU, por meio do **Memorando / Ofício Interno 7.365/2024**, em razão do OF.INT.SESAU/GAB Nº 084/2024, em que foi solicitada análise acerca da possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 565/2023, conforme documentação em anexo, que será parte indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição eventual de MMH, correlatos, produto médico e outros itens fundamentais para a Assistência Farmacêutica Plena de Juazeiro na atenção especializada e básica tanto no nível ambulatorial quanto no nível hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas;

Vigência: 03/10/2024;

Objeto do termo aditivo: **Aditivo no percentual de aproximadamente 25%, embasado no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993;**

Contratado: CIRURGICA SERRA MAR LTDA;





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ademais, a consulta foi instruída por um arquivo digital (formalizando a demanda) no despacho nº 15, com os seguintes documentos, que totalizam 70 páginas:

- OF. INT.SESAU/GAB Nº 084/2024;
- Parecer do fiscal de contrato;
- Justificativa;
- Declaração Orçamentária;
- Justificativa do aditivo;
- Anuência;
- Cópia do Contrato nº 565/2023;
- Primeiro Termo Aditivo;
- Documentação de regularidade fiscal;
- Termo de autuação (12/04/2024);
- Minuta do Termo Aditivo;

É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE

A Procuradoria-Geral do Município, órgão responsável pela assessoria jurídica do Município de Juazeiro, em atendimento aos ditames da Lei 8.666/93, após dedicada incursão jurídica sobre processo em epígrafe, deve emitir parecer obrigatório em todos os processos de contratação pública, sendo verdadeiro requisito de validade da contratação.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União entende que o parecer jurídico proferido nos termos do art. 38 não é ato meramente opinativo, mas serve de fundamento ao posicionamento adotado pela autoridade competente (Acórdão n.º 1337/2011-Plenário e Acórdão n.º 5.291/2013 – 1ª Câmara).

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

Rua Minas Gerais, nº 46, Ed. Centro Médico e Empresarial Renato Cerqueira, 4º andar, bairro Santo Antônio, Juazeiro-Ba – CEP: 48903-020
E-mail: pgm.juazeiro.ba@hotmail.com
Contato: (74) 3612-3509



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

De igual forma, a adoção de pareceres jurídicos sintéticos, com conteúdo genérico, sem a demonstração da efetiva análise processual é prática ilegal, passível de responsabilização tanto do Administrador Público quanto do parecerista. Os pareceres jurídicos exigidos pelo art. 38 da Lei nº 8.666/93 integram a motivação dos atos administrativos, razão pela qual devem apresentar abrangência suficiente para tanto, evidenciando a avaliação integral dos documentos submetidos a exame.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento), a fim de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços, com o fornecimento dos materiais contratados pelo CONTRATADO, considerando que o saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual é acrescido em aproximadamente **25%** correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.

Com efeito, preceitua o art. 65, inciso I, alínea *b* da Lei Federal, *in verbis*:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

$$(\dots)$$

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

$$(\dots)$$

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Conforme a legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, que a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliada, desde que o acréscimo, em valor, não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato.

Sendo o valor total do Contrato nº 565/2023 é de **R\$ 710.890,98** e o valor do acréscimo na ordem de **R\$ 177.149,80**, percebe-se que a exigência prevista no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 restou atendida.

Contrato Administrativo nº				
Valor inicial do Contrato	1º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	Valor com o acréscimo	Percentual com o Aditado
R\$ 710.890,98	177.149,80	-----	888.040,78	

No mesmo sentido, sem adentrar no mérito, é de se observar que existe justificativa técnica para o mencionado ajuste, em consonância com o art. 65, *caput*, da Lei 8.666/93: *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

III – DA CONCLUSÃO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Assim, consoante argumentos alhures evidenciados, entende-se, salvo melhor juízo, que **há, na hipótese, possibilidade jurídica** de acréscimo de valor do contrato.

Ademais, orienta-se no sentido de que o gestor e a secretaria interessada observem a regularidade fiscal e constitutiva da contratada durante toda a relação jurídica firmada em decorrência do contrato em tela.

Ressalta-se o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o parecer. Igualmente, destaca-se a necessidade de se numerar e rubricar os autos do termo aditivo.

Destaca-se que este parecer deve se fazer constar nos autos do processo administrativo acima referenciado.

Por fim, solicita-se que este parecer seja encaminhado à Comissão de Licitação e Contratos para providências cabíveis e continuidade, submetendo-o à autoridade superior e ao gestor do contrato para análise e deliberação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração superior.

Juazeiro/BA, 15 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

MURILO MACÊDO CAVALCANTI
Procurador do Município

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

Rua Minas Gerais, nº 46, Ed. Centro Médico e Empresarial Renato Cerqueira, 4º andar, bairro Santo Antônio, Juazeiro-Ba – CEP: 48903-020
E-mail: pgm.juazeiro.ba@hotmail.com
Contato: (74) 3612-3509





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9988-F355-3B81-01A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURÍCIO MARÇAL DE OLIVEIRA (CPF 314.XXX.XXX-91) em 16/04/2024 11:14:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/9988-F355-3B81-01A2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 18954e24 - Doc. 1155 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/06/2024 17:49:48
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b4691fba-a1cf-45d4-8b68-c07f80a16d0d

Código para verificação: 201E-9D36-B8DD-D100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 666.XXX.XXX-97) em 18/04/2024

09:38:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO (CPF 638.XXX.XXX-53) em 18/04/2024 10:48:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/201E-9D36-B8DD-D100>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2023 - SESAU. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO. **CONTRATADA:** CIRURGICA SERRA MAR LTDA, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 565/2023, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022**, PARA ADITAMENTO DE CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MMH, CORRELATOS, PRODUTO MÉDICO E OUTROS ITENS FUNDAMENTAIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PLENA DE JUAZEIRO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA TANTO NO NÍVEL AMBULATORIAL COMO EM NÍVEL HOSPITALAR. **MODALIDADE DO ADITIVO:** VALOR. ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A **R\$ 177.149,80** (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2024.